

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 15/2019 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

07/ JUNHO / 2019

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 034/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e amparada no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MÁXINA GOMES DA SILVA SANTOS, para ocupar o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público, devidamente homologado através do Decreto Nº 02/2017, de 13 de Janeiro de 2017.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 04 de Junho
de 2019.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria N° 035/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, PAULO DE FREITAS GOMES, matrícula 3321, que foi nomeado para o cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR NIVEL I (de 35 a 200) alunos, da escola SEVERINO DANTAS, Símbolo PMS-CC-VIII, através da PORTARIA N° 15/2018, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, desta Municipalidade.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 31 de Maio de 2019.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 04 de Junho de 2019.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA N° 036/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora RAFAELA FREITAS DA SILVA,
CPF N° 093.868.414-01, para exercer em comissão, o cargo de DIRETOR ESCOLAR
NIVEL I (de 35 a 200) alunos, na escola SEVERINO DANTAS, símbolo PMS-CC-VIII,
com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 04 de Junho
de 2019.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA N° 037/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

READAPTAR, a servidora MARIA NAZARÉ DA SILVA NUNES, matrícula 0252, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de ter concluído com êxito o procedimento do Programa de Reabilitação Profissional, de acordo com a recomendação proveniente do INSS, no período de 12/12/2018 a 08/05/2019, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 08 de Maio de 2019.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 04 de Junho
de 2019.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)